

Indicação nº 9, de 1995

Autoria: Senador Odacir Soares (PFL/RO)

Iniciativa:

Ementa:

PROPÕE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE O LOCAL ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS VITRINES DO CORREDOR QUE LIGA O ANEXO I AO PREDIO PRINCIPAL, SEJA DENOMINADO DE 'VITRINES DOS ESTADOS'.

Assunto: -

Data de Leitura: 02/08/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: -

Último estado: 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

02/08/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR.
DCN2 03 08 PAG 12696.

02/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

INS 9/1995

Data: 02/08/1995

Autor: Senador Odacir Soares (PFL/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: PROPÕE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE O LOCAL ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS VITRINES DO CORREDOR QUE LIGA O ANEXO I AO PREDIO PRINCIPAL, SEJA DENOMINADO DE 'VITRINES DOS ESTADOS'.